

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitora



Nota à Comunidade da UFMG

O Conselho Universitário, reunido em 8 de agosto de 2019, discutiu, a partir de um estudo realizado pela Administração Central da UFMG, a minuta de Projeto de Lei (PL), que institui o Programa "Future-se".

O Conselho Universitário manifesta sua preocupação com o fato de que, até o momento, não houve qualquer ação por parte do Governo Federal, para reverter a atual situação orçamentária e financeira das IFES, estranguladas pela manutenção do bloqueio do orçamento de 2019, no valor de 30% de suas despesas orçamentárias discricionárias, o que na UFMG, perfaz um total de R\$64,5 milhões em cortes de custeio da Instituição. O desbloqueio desses recursos é uma prioridade para as IFES. Não se pode pensar o futuro sem que tenhamos segurança para fazer a gestão de nossas Universidades no presente.

Com relação ao Programa Future-se, o Conselho Universitário lamentou o fato de que o referido programa e a proposta do PL a ele associada tivessem sido apresentados sem prévia discussão com a comunidade universitária e os Reitores das IFES. De igual maneira, o prazo para manifestação em Consulta Pública é exíguo, prejudicando o debate.

É importante destacar que os eixos centrais da proposta, cujas ações seriam delegadas a uma Organização Social, não levam em consideração os princípios que caracterizam as universidades públicas brasileiras: a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que busca a formação acadêmico-científica de excelência aliada a uma formação cidadã em todas as áreas do conhecimento. Muito do que está colocado na proposta já é, há bastante tempo, executado de maneira eficiente pelas IFES, em especial pela UFMG, que apresenta uma ampla experiência em ações de empreendedorismo, internacionalização e inovação, implementadas pelos órgãos institucionais ou por meio de suas Fundações de Apoio que têm papel instrumental no apoio a ações de pesquisa, extensão, cultura e inovação. Lembramos ainda que nossas instituições já adotam sistemas normativos de gestão e governança criteriosos, de acordo com os preceitos dos órgãos de controle.

Dada a complexidade do tema, o tempo exíguo para discussão e esclarecimentos, a falta de detalhamento e de clareza quanto aos objetivos da proposta, a insegurança jurídica quanto ao sistema proposto, a ausência de informações imprescindíveis para apreciação do impacto da adesão institucional ao programa e a ameaça à autonomia universitária observada em várias partes do documento, o Conselho Universitário não recomenda a referida proposta. Afirma ainda a necessidade de que se inicie uma ampla discussão junto à comunidade para a construção de propostas de interesse da sociedade brasileira e que venham fortalecer a educação pública superior de qualidade e relevância. Manifesta seu entendimento de que a autonomia universitária, princípio consagrado no Art. 207 da Constituição da República, deve ser preservada e garantida, bem como o caráter público e gratuito das Instituições de ensino superior federais.

O Conselho Universitário convida a comunidade a participar dos debates a serem realizados nos dias 12 de agosto, às 13h, no Auditório da Faculdade de Medicina, Campus Saúde, e no dia 13 de agosto, às 9 horas, no auditório do CAD1. É imprescindível que todos e todas se envolvam nesse momento crucial para a nossa vida institucional. Reiteramos nossa crença irrestrita na universidade pública de excelência e relevância, como um projeto sustentável de Estado, comprometida com a sociedade e nosso país.

Prof. Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário